

LEI Nº 314/1989

"Aprova o Plano Plurianual de Investimentos para o Triênio 1990/1992".

O Povo do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos para o Triênio 1990/1992, elaborado de conformidade com o disposto nos Atos Complementares nº 43, e 76, de 29/01 e 21 de Outubro/69, respectivamente que estima para o referido Período, Investimentos no Valor de Ncz\$ 74.233.600,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil e seiscentos cruzados novos) conforme demonstra Anexo próprio integrante deste.

Art. 2º - Os Recursos para a Execução do Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1990/1992, serão formados pelo Superavit Orçamentário Corrente e as Receitas de Capital, conforme determinam os §§ 2º e 3º do Artigo 11 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - A Programação de Investimentos das Unidades Orçamentárias da Administração Municipal desdobram-se conforme a Discriminação constante em Quadro Anexo a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as Autoridades a quem o conhecimento desta tiver e a execução pertencer, que a cumpram e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Água Comprida, MG, 30 de Novembro de 1989.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1990 A 1992						
CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			
FUNC. PROGRAMÁTICA	CAT. ECON		1990	1991	1992	TOTAL
		0100- LEGISLATIVO				
		0110-Câmara Municipal	80.000,00	240.000,00	480.000,00	800.000,00
01000000		LEGISLATIVO				
01010000		Processo Legislativo				
01010010		Ação Legislativa				
0101001101	4310	Transf. Intragoverna	80.000,00	240.000,00	480.000,00	800.000,00
		0200- EXECUTIVO				
		0210- Gab. Pref. Secret.	400.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00	4.000.000,00
03000000		Admistr. E Planej.				
03070000		Administração				
03070200		Sup. Coord. Superior				
03070201010	4120	Equip. Mat. Permanente	400.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00	4.000.000,00
		-Veículo p/o Gabinete	250.000,00	750.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00
		-Móveis p/o Gabinete	100.000,00	300.000,00	600.000,00	1.000.000,00
		-Outras Desp. De Cap.	50.000,00	150.000,00	300.000,00	500.000,00
		0220- Serv. De Fazenda	20.000,00	60.000,00	120.000,00	200.000,00
03080000		Administração Financeira				
03080300		Administ. De Receita				
0308030101		Equip. Mat. Permanente	20.000,00	60.000,00	1.120.000,00	200.000,00
		-Móveis e Equipamento	20.000,00	60.000,00	1.120.000,00	200.000,00
		0230- Serviço Cont.	45.000,00	315.000,00	1.200.000,00	1.560.000,00
03090000		Planej. Governamental				
03090400		Planej. e Orçamentação				
0309040101	4120	Equip. Mat. Permanente	45.000,00	315.000,00	1.200.000,00	1.550.000,00
		-Móveis e Máquinas	45.000,00	315.000,00	1.200.000,00	1.550.000,00
		0240- Serv. Educ. Cult.	2.200.400,00	6.601.200,00	13.202.400,00	22.004.000,00
08000000		Educação e				

		Cultura				
08420000		Ensino Fundamental				
08421880		Ensino Regular				
0842188101	4110	Obras e Instalações	600.000,00	1.800.000,00	3.600.000,00	6.000.000,00
		-Construção Cantinas	100.000,00	300.000,00	600.000,00	1.000.000,00
		-Reforma e Ampliação				
		-Prédios Escolares	500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
0842188102	4120	Equip. Mat. Permanente	1.230.400,00	3.691.200,00	7.392.400,00	12.304.000,00
		-01 Kombi/ 01 Odonto -Móvel	300.000,00	900.000,00	1.800.000,00	3.000.000,00
		-01 Ônibus	800.000,00	2.400.000,00	4.800.000,00	8.000.000,00
		-Móveis Escolares	30.400,00	91.200,00	182.400,00	304.000,00
		-Carteiras Escolares	100.000,00	300.000,00	600.000,00	1.000.000,00
08460000		Educação Física des Por.				
08462240		Desporto Amador				
0846224103	4110	Obras e Instalações	160.000,00	320.000,00	1.480.000,00	1.960.000,00
		Const. Melh. Estadias e Quadras Poliesportivas	160.000,00	320.000,00	1.480.000,00	1.960.000,00
0846224104	4120	Equip. Mat. Permanente	60.000,00	340.000,00	1.120.000,00	1.520.000,00
		-Móveis e Equip.	60.000,00	340.000,00	1.120.000,00	1.520.000,00
08480000		Cultura				
08482470		Difusão Cultural				
0848247107	4120	Equip. Mat. Permanente	150.000,00	450.000,00	900.000,00	1.500.000,00
		Instr. p/Banda Música	80.000,00	240.000,00	480.000,00	800.000,00
		Livros p/Biblioteca	40.000,00	120.000,00	240.000,00	400.000,00
		Móveis e Equipamentos	30.000,00	90.000,00	180.000,00	300.000,00
		0250- Serv. Obras. Públ.	1.579.960,00	4.739.880,00	9.479.760,00	15.799.000,00
03000000		Administ. e Planejamento				
03700000		Administração				
03070210	4110	Obras e Instalações	100.000,00	300.000,00	600.000,00	1.000.000,00
0307021101		-Construção	100.000,00	300.000,00	600.000,00	1.000.000,00

		Almoxerif.				
10000000		Habitação e Urbanismo				
10570000		Habitação				
10573160		Habitação Urbana				
1057316102	4110	Obras e Instalações	550.000,00	1.650.000,00	3.300.000,00	5.500.000,00
		Const. 50 Casas Populares				
		Pessoas Pobres	550.000,00	1.650.000,00	3.300.000,00	5.500.000,00
1057316103	4120	Equip. Mat. Permanente	96.800,00	290.400,00	580.800,00	968.000,00
		-Investimentos Diver.	96.800,00	290.400,00	580.800,00	968.000,00
10600000		Serv. Util. Pública				
10603250		Limpeza Pública				
1060325104	4120	Equip. Mat. Permanente	224.900,00	674.700,00	1.349.400,00	2.249.000,00
		-01 Trator p/rem. lixo	170.000,00	510.000,00	1.020.000,00	1.700.000,00
		-10 Carrinhos p/ Garis	20.000,00	60.000,00	120.000,00	200.000,00
		-50 Lixeiras	34.900,00	104.700,00	209.400,00	349.000,00
10603260		Serviços Funerários				
1060326105	4110	Obras e Instalações	41.300,00	123.900,00	247.800,00	413.000,00
		-Melhoramentos em Interiores	41.300,00	123.900,00	247.800,00	413.000,00
1060326106	4120	Equip. Mat. Permanente	60.160,00	180.480,00	360.960,00	601.000,00
		-Diversos Investimentos	60.160,00	180.480,00	360.960,00	601.000,00
10603270		Iluminação Pública				
1060327107	4320	Transf. Initergovernam .	100.000,00	300.000,00	600.000,00	1.000.000,00
		-Contrib. p/Disp. Capital	100.000,00	300.000,00	600.000,00	1.000.000,00
10603280		Parques e Jardins				
1060328108	4110	Obras e Instalações	45.300,00	135.900,00	271.800,00	453.000,00
		- Melh. em Praças, Parques e Jardins	45.300,00	135.900,00	271.800,00	453.000,00
1060228109	4120	Equip. Mat. Permanente	54.300,00	162.900,00	325.800,00	543.000,00

		- Aquisição de Parques Fontes e Equipamentos	54.300,00	162.900,00	325.800,00	543.000,00
16000000		<u>Transportes</u>				
16910000		Transporte Urbano				
16915750		-Vias Urbanas				
1691575110	4110	Obras e Instalações	281.900,00	845.700,00	1.691.400,00	2.819.000,00
		-Movimentação de Vias	200.000,00	600.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00
		-Construção de Sarjetas	40.000,00	120.000,00	240.000,00	400.000,00
1691575111	4120	Equip. Mat. Permanente	25.300,00	75.900,00	151.900,00	253.000,00
		-Aquisição de Equip. De Máquinas p/ produção de Artefatos de concreto	25.300,00	75.900,00	151.900,00	253.000,00
		0260-Serv. Saúde Sanea.	962.000,00	2.886.000,00	5.772.000,00	9.620.000,00
13000000		<u>Saúde e Saneamento</u>				
13750000		Saúde				
13752800		Assist. Médica Sanit.				
1375280101	4110	Obras e Instalações	470.000,00	1.410.000,00	2.820.000,00	4.700.000,00
		-Construção de uma Clínica Médica Municipal	420.000,00	1.260.000,00	2.520.000,00	4.200.000,00
		-Outras Obras e Melhoramentos	50.000,00	150.000,00	300.000,00	500.000,00
1375280102	4120	Equip. Mat. Permanente	240.000,00	720.000,00	1.440.000,00	2.400.000,00
		Aquis. Móv. Equip. Hosp.	240.000,00	720.000,00	1.440.000,00	2.400.000,00
13760000		Saneamento				
13764491105	4110	-Obras e Instalações	201.000,00	603.000,00	1.206.000,00	2.010.000,00
		Extensão de Rede de Esgoto	201.000,00	603.000,00	1.206.000,00	2.010.000,00
1376449106	4120	Equip. Mat. Permanente	51.000,00	153.000,00	306.000,00	510.000,00
		Investimento, Diver.	51.000,00	153.000,00	306.000,00	510.000,00
		0270- Serviço Mun. Estradas e Rodagem	1.525.000,00	2.850.000,00	5.700.000,00	15.250.000,00
16000000		<u>Transportes</u>				
16880000		Transporte				

		Rodoviário				
16885300		Terminais Rodoviários				
1688532101	4120	Equip. Mat. Permanente	45.000,00	135.000,00	270.000,00	450.000,00
		-Móveis e Utensílios	45.000,00	135.000,00	270.000,00	450.000,00
16885340		Estradas Vicinais				
1688534102	4110	Obras e Instalações	530.000,00	1.590.000,00	3.180.000,00	5.300.000,00
		-Const. de 05 Pontes em diversos locais	330.000,00	990.000,00	1.980.000,00	3.300.000,00
		-Aquisição de 50 Mata-burros	200.000,00	600.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00
1688534103	4120	Equip. Mat. Permanente	950.000,00	2.850.000,00	5.700.000,00	9.500.000,00
		-Aquisição: 01 Caminhão, 01 Pick up p/1 tonel				
		0280-Encargos G. Mun.	500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
03000000		<u>Administração e Planej.</u>				
03080000		Administração Financeira				
03080330		Divisa Interna	220.000,00	660.000,00	1.320.000,00	2.200.000,00
0308033101	4190	Diversos Investimentos	220.000,00	660.000,00	1.320.000,00	2.200.000,00
		-Diversas do Exercício Anterior	120.000,00	360.000,00	720.000,00	1.200.000,00
0308033102		-Amortização da Dívida	100.000,00	300.000,00	600.000,00	1.000.000,00
103083230		Planejamento Urbano				
0308323103	4200	Inversões Financeiras	280.000,00	840.000,00	1.680.000,00	2.800.000,00
		-Aquisição de Imóveis	280.000,00	840.000,00	1.680.000,00	2.800.000,00
TOTAL			7.312.360,00	20.192.080,00	41.354.160,00	74.233.600,00

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Adendo II À Portaria Sof. nº 08 de 04/02/85 – Lei nº 4.320/64 – Anexo 1	Exercício 1990
--	---	----------------

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
<u>Receitas Correntes</u>			<u>Despesas Correntes</u>		
Receita Tributária	1.264.700,00		Despesas de Custeio	11.614.625,00	
Receita Patrimonial	38.300,00		Transferências Correntes	2.571.515,00	14.186.140,00
Receita Industrial	116.000,00		"Superavit" Corrente		3.312.360,00
Receitas de Serviços	31.000,00				
Transferências Correntes	15.198.500,00				
Outras Receitas Correntes	850.000,00	17.498.500,00			17.498.500,00
"Superavit" Corrente	3.312.360,00				
<u>Receitas de Capital</u>			<u>Despesas de Capital</u>		
Operações de Crédito	500.000,00		Investimentos	6.752.360,00	
Alienação de Bens	500.000,00		Inversões Financeiras	280.000,00	
Transferências de Capital	2.200.000,00		Transferência de Capital	280.000,00	7.313.360,00
Outras Receitas de Capital	800.000,00	4.000.000,00			
TOTAL		21.498.500,00		21.498.500,00	

RESUMO

Receitas Correntes	Valor - 17.498.500,00
Receitas de Capital	Valor - 4.000.000,00
TOTAL	Valor - 21.498.500,00

Despesas Correntes	Valor - 14.186.140,00
Despesas de Capital	Valor - 7.313.360,00
Reserva de Contigência	Valor -
TOTAL	Valor - 21.498.500,00

Receita	Adendo II À Portaria Sof. n° 08 de 04/02/85 - Lei n° 4.320/64 - Anexo 2
----------------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIAS ECONÔMICAS
1000.00.00	<u>Receitas Correntes</u>			17.498.500,00
1100.00.00	<u>Receita Tributária</u>		1.264.700,00	
1110.00.00	Impostos		937.000,00	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	580.000,00		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Terr. Urbana	310.000,00		
1112.02.01	Imposto Predial	200.000,00		
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	110.000,00		
1112.08.00	Imposto sem Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de direitos reais sobre Imóveis	270.000,00		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	357.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza	107.000,00		
1113.07.00	Imposto sobre Venda e Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - I.V.V.C	250.000,00		
1120.00.00	Taxas			294.700,00
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	179.000,00		
1121.01.00	Taxa de Averbação	4.300,00		
1121.02.00	Taxa de Cadastro	700,00		
1121.03.00	Taxa de Licenças Diversas	174.000,00		
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	115.700,00		
1122.02.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	40.000,00		
1122.03.00	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	700,00		
1122.04.00	Taxa de Iluminação Pública	42.000,00		
1122.05.00	Taxa de Limpeza Pública	33.000,00		
1130.00.00	Contribuição de Melhoria			33.000,00
1300.00.00	<u>Receita Patrimonial</u>		38.300,00	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	2.100,00		
1311.00.00	Aluguéis	700,00		
1312.00.00	Arrendamentos	700,00		
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	700,00		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliárias	35.500,00		

1321.00.00	Rentabilidade de Aplicação	26.600,00		
1322.00.00	Dividendos	8.600,00		
1323.00.00	Participações	700,00		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	700,00		
1391.00.00	Aluguéis de Máquinas e Veículos	700,00		
1500.00.00	<u>Receita Industrial</u>		116.000,00	
1540.00.00	Receita de Serviços Industriais e Útil. Pública	116.000,00		
1541.00.00	Saneamento Básico	87.000,00		
1541.02.00	Tarifa de Esgotos	87.000,00		
1542.00.00	Limpeza e Remoção de Lixo	29.000,00		
1600.00.00	<u>Receita de Serviços</u>		31.000,00	
1600.03.00	Serviços de Transportes	31.000,00		
1600.03.01	Renda da Estação Rodoviária	31.000,00		
1700.00.00	<u>Transferências Correntes</u>		15.198.500,00	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		9.914.000,00	
1721.00.00	Transferências da União	9.914.000,00		
1721.01.00	Participação na Receita da União	9.914.000,00		
1721.01.02	Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.603.000,00		
1721.01.04	Transferências do Imposto s/a Renda retido nas fontes (Art 158 I da Constituição Federal)	294.000,00		
1721.01.05	Cota- Parte do Imposto s/a Prop. Territ. Rural ITR	16.000,00		
1721.09.00	Outras Transferências da União	1.000,00		
1722.00.00	Transferências dos Estados		4.314.500,00	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	4.314.500,00		
1722.01.01	Cota- Parte do Imposto relativo á Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	4.114.500,00		
1722.01.02	Cota- Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores IPVA	200.000,00		
1760.00.00	Transferências de Convênios		120.000,00	
1900.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>	850.000,00	850.000,00	
1910.00.00	Multa e Juros de Mora	300.000,00		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	153.000,00		

1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.000,00		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	150.000,00		
1990.00.00	Receitas Diversas	396.000,00		
1990.01.00	Receitas Eventuais	1.000,00		
1990.02.00	Rendas de Mercado, Feiras e Matadouros	1.000,00		
1990.03.00	Renda de Cemitérios	4.000,00		
1990.04.00	Correção Monetária	90.000,00		
1990.99.00	Outras Receitas	300.000,00		
2000.00.00	<u>Receitas de Capital</u>			4.000.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito			500.000,00
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		500.000,00	
2200.00.00	Alienação de Bens			500.000,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	300.000,00		
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000,00		
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	200.000,00		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00		
2229.00.00	Alienação de outros Bens Imóveis	200.000,00		
2400.00.00	<u>Transferências de Capital</u>			2.200.000,00
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.400.000,00	
2421.00.00	Transferências da União	1.200.000,00		
2421.09.00	Outras Transferências da União	1.200.000,00		
2422.00.00	Transferências dos Estados	200.000,00		
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
2460.00.00	Transferências de Convênio		800.000,00	
2500.00.00	<u>Outras Receitas de Capital</u>			800.000,00
2590.00.00	Outras Receitas		800.000,00	
2590.01.00	Auxílio e/ou Contribuições da União	300.000,00		
2590.02.00	Auxílio e/ou Contribuições do Estado	300.000,00		
2590.03.00	Auxílio e/ou Contribuições Diversas	200.000,00		
TOTAL				21.498.500,00

Legislativo: Unidade
Orçamentária
110 CÂMARA MUNICIPAL

Adendo III Á Portaria Sof.
n°8 4.320/64 - Anexo 2
DESPESA NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			1.520.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.520.000,00
3.2.1.0	Transferências Intergovernamentais		1.520.000,00	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	1.520.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			80.000,00
4.3.0.0	Transferências de Capital			80.000,00
4.3.1.0	Transferências Intergovernamentais		80.000,00	
4.3.1.1	Auxílio p/Despesas de Capital			
TOTAL				1.600.000,00

Executivo: Unidade
Orçamentária
210 GABINETE DO PREFEITO E
SECRETARIA

Adendo III Á Portaria Sof.
n°8, de 04/02/85 - Lei
n°4.320/64 - Anexo 2
DESPESA NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			1.550.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.550.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		150.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		400.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	250.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			400.000,00
4.1.0.0	Investimentos			400.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		400.000,00	
TOTAL				1.950.000,00

**Executivo: Unidade
Orçamentária
220 SERVIÇO DE FAZENDA**

**Adendo III À Portaria Sof.
n°8, de 04/02/85 - Lei
n°4.320/64 - Anexo 2
DESPESA NATUREZA DA DESPESA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			500.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			500.000,00
3.1.1.0	Pessoal		220.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	220.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		130.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		100.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			20.000,00
4.1.0.0	Investimentos			20.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		20.000,00	
TOTAL				520.000,00

**Executivo: Unidade
Orçamentária
230 SERVIÇO DE
CONTABILIDADE**

**Adendo III À Portaria Sof.
n°8, de 04/02/85 - Lei
n°4.320/64 - Anexo 2
DESPESA NATUREZA DA DESPESA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			196.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			196.000,00
3.1.1.0	Pessoal		86.500,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	86.500,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		35.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		75.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	60.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			45.000,00
4.1.0.0	Investimentos			45.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		45.000,00	
TOTAL				241.500,00

Executivo: <u>Unidade Orçamentária</u> <u>240 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> <u>SUB -241- ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</u>	Adendo III Á Portaria Sof. n°8, de 04/02/85 - Lei n°4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			207.300,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			195.300,00
3.1.1.0	Pessoal		96.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	96.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		30.200,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		69.100,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	26.200,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	42.900,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			12.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas (Creches)		12.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	12.000,00		
TOTAL				207.300,00

Executivo: <u>Unidade Orçamentária</u> <u>240 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> <u>242- ENSINO DE 1º GRAU</u>	Adendo III Á Portaria Sof. n°8, de 04/02/85 - Lei n°4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			3.865.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			3.860.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.860.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.860.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		400.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.600.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			5.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		5.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	5.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			1.830.440,00

4.1.0.0	Investimentos			1.830.440,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		600.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		1.230.400,00	
TOTAL				5.695.400,00

Executivo: <u>Unidade Orçamentária</u> <u>240 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> <u>243- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
--	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			145.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			130.000,00
3.1.1.0	Pessoal		27.200,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	27.200,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		40.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		62.800,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	21.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	41.800,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			15.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		15.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	15.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			220.000,00
4.1.0.0	Investimentos			220.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		160.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		60.000,00	
TOTAL				365.000,00

02-Executivo: <u>Unidade Orçamentária</u> <u>240 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> <u>244- DIFUSÃO CULTURAL</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			126.450,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			126.450,00
3.1.1.0	Pessoal		59.300,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	59.300,00		

3.1.2.0	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		52.150,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	29.800,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	22.350,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			150.000,00
4.1.0.0	Investimentos			150.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		150.000,00	
TOTAL				276.450,00

02-Executivo: <u>Unidade Orçamentária</u> <u>250 SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</u> <u>251- ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 - Lei nº4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			325.800,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			325.800,00
3.1.1.0	Pessoal		152.800,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	152.800,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		21.700,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		151.300,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	91.300,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	60.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			100.000,00
4.1.0.0	Investimentos			100.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		100.000,00	
TOTAL				425.800,00

02-Executivo: <u>Unidade Orçamentária</u> <u>250 SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS</u> <u>252- HABITAÇÕES URBANAS</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 - Lei nº4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			154.800,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			154.800,00
3.1.1.0	Pessoal		41.800,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	41.800,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		32.500,00	

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		80.500,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	44.800,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	35.700,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			646.800,00
4.1.0.0	Investimentos			646.800,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		550.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		96.800,00	
TOTAL				801.600,00

02-Executivo: Unidade Orçamentária <u>250 SERVIÇO OBRAS PÚBLICAS</u> <u>253- LIMPEZA PÚBLICA</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 - Lei nº4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			226.600,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			226.600,00
3.1.1.0	Pessoal		99.700,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	99.700,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		37.300,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		89.600,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	49.800,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	39.800,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			224.900,00
4.1.0.0	Investimentos			224.900,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		224.900,00	
TOTAL				451.500,00

<u>Unidade Orçamentária</u> <u>250 SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS</u> <u>254- SERVIÇOS FUNERÁRIO</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 - Lei nº4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			93.700,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			93.700,00
3.1.1.0	Pessoal		29.600,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	29.600,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		26.700,00	

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		37.400,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	18.600,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	18.800,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			101.460,00
4.1.0.0	Investimentos			101.460,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		41.300,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		60.160,00	
TOTAL				195.160,00

Executivo: <u>Unidade Orçamentária</u> <u>250 SERVIÇO OBRAS PÚBLICAS</u> <u>255- ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			1.023.500,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.023.500,00
3.1.2.0	Material de Consumo		23.500,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			100.000,00
4.3.0.0	Transferências de Capital			100.000,00
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais		100.000,00	
4.3.2.4	Transferências a Instituições Multigovernamentais	100.000,00		

EXECUTIVO:-<u>Unidade Orçamentária</u> <u>250 SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS</u> <u>256- PARQUES E JARDINS</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
--	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			36.500,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			36.500,00
3.1.1.0	Pessoal		29.500,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	29.500,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		11.800,00	

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		45.200,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	28.300,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	16.900,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			99.600,00
4.1.0.0	Investimentos			99.600,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		45.300,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		54.300,00	
TOTAL				186.100,00

EXECUTIVO: -Unidade Orçamentária <u>250 SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS</u> <u>257- VIAS URBANAS</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 - Lei nº4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			227.800,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			227.800,00
3.1.1.0	Pessoal		44.500,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	44.500,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		26.700,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		156.600,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	71.200,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	85.400,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			307.200,00
4.1.0.0	Investimentos			307.200,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		281.900,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		25.300,00	
TOTAL				535.000,00

EXECUTIVO: -Unidade Orçamentária <u>260 SERVIÇO SAÚDE SANEAMENTO</u> <u>261- SAÚDE</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 - Lei nº4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			663.180,00

3.1.0.0	Despesas de Custeio			663.180,00
3.1.1.0	Pessoal		223.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	223.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		123.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		317.180,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	165.900,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	151.280,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			710.000,00
4.1.0.0	Investimentos			710.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		470.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		240.000,00	
TOTAL				1.373.180,00

EXECUTIVO:-Unidade Orçamentária <u>260 SERVIÇO SAÚDE SANEAMENTO</u> <u>262- SISTEMA DE ESGOTOS</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 - Lei nº4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
--	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			98.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			98.000,00
3.1.1.0	Pessoal		28.500,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	28.500,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		21.500,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		48.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	23.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	25.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			252.000,00
4.1.0.0	Investimentos			252.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		201.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		51.000,00	
TOTAL				350.000,00

EXECUTIVO:-Unidade <u>Orçamentária</u> <u>270 SMER</u> <u>271- TERMINAL RODOVIÁRIO</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			179.805,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			179.805,00
3.1.1.0	Pessoal		59.340,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	59.340,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		47.470,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		72.995,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	45.635,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	27.360,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			45.000,00
4.1.0.0	Investimentos			45.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		45.000,00	
TOTAL				224.805,00

EXECUTIVO:-Unidade <u>Orçamentária</u> <u>270 SMER</u> <u>272- ESTRADAS VICINAIS</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			1.746.690,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.746.690,00
3.1.1.0	Pessoal		379.190,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	379.190,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		800.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		567.500,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	83.700,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	483.800,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			1.480.000,00
4.1.0.0	Investimentos			1.480.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		530.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		950.000,00	
TOTAL				3.226.690,00

EXECUTIVO:-Unidade <u>Orçamentária</u> <u>280 ENCARGOS GERAIS</u> <u>MUNICIPAIS</u> <u>281- ENCARGOS FINANCEIROS</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 - Lei nº4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPEZA NATUREZA DA DESPESA</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			345.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes			345.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Pública		345.000,00	
3.2.6.2	Juros da Dívida Pública	85.000,00		
3.2.6.5	Juros de outras Dívidas	150.000,00		
3.2.6.6	Encargos de outras Dívidas	60.000,00		
3.2.6.7	Correção Monetária s/operações Crédito	50.000,00		
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			500.000,00
4.1.0.0	Investimentos			120.000,00
4.1.9.0	Diversos Investimentos		120.000,00	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			280.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		280.000,00	
4.3.0.0	Transferências de Capital			100.000,00
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		100.000,00	
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada	100.000,00		
TOTAL				845.000,00

EXECUTIVO:-Unidade <u>Orçamentária</u> <u>280 ENCARGOS GERAIS</u> <u>MUNICIPAIS</u> <u>282- TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº8, de 04/02/85 - Lei nº4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPEZA NATUREZA DA DESPESA</u>
--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			904.515,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			230.000,00
3.1.1.0	Pessoal		200.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		30.000,00	
3.1.9.1	Setenças Judiciárias	30.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			674.515,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		81.500,00	

3.2.3.1	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.2.3.2	Subvenções Econômicas	76.500,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		545.000,00	
3.2.5.1	Inativos	220.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	30.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	135.000,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	50.000,00		
3.2.5.7	Indenizações de Acidentes de Trabalho	60.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	50.000,00		
3.2.8.0	Contribuições p/formação PAT. SERV. PÚBL. PASEP		48.015,00	
TOTAL				904.515,00

<u>CONSOLIDAÇÃO GERAL</u>	Adendo III Á Portaria Sof. nº15 de 20/06/78 – Lei nº4.320/64 – Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
---------------------------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			14.186.140,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			11.614.625,00
3.1.1.0	Pessoal		4.636.930,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.436.930,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.892.370,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.955.325,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.294.235,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.661.090,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		130.000,00	
3.1.9.1	Setenças Judiciárias	30.000,00		
3.1.9.2	Despesas do Exercício Anterior	100.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			2.571.515,00
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		1.520.000,00	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	1.520.000,00		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		113.500,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	37.000,00		
3.2.3.2	Subvenções Econômicas	76.500,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		545.000,00	

3.2.5.1	Inativos	220.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	30.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	135.000,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	50.000,00		
3.2.5.7	Indenizações de Acidentes de Trabalho	60.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	50.000,00		

<u>CONSOLIDAÇÃO GERAL</u>	Adendo III À Portaria Sof. nº15 de 20/06/78 - Lei nº4.320/64 - Anexo 2 <u>DESPESA NATUREZA DA DESPESA</u>
----------------------------------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.2.6.0	Encargos da Dívida Pública		345.000,00	
3.2.6.1	Juros da Dívida Pública	85.000,00		
3.2.6.5	Juros de outras Dívidas	150.000,00		
3.2.6.6	Encargos de outras Dívidas	60.000,00		
3.2.6.7	Correção Monetária s/Operações Crédito	50.000,00		
3.2.8.0	Programa de Formação do Patrim. Serviço Públ.		48.015,00	
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>			7.312.360,00
4.1.0.0	Investimentos			6.752.360,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.979.500,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		3.652.860,00	
4.1.9.0	Diversos Investimentos		120.000,00	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anterior	120.000,00		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			280.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		280.000,00	
4.3.0.0	Transferências de Capital			280.000,00
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		80.000,00	
4.3.1.1	Auxílio p/Despesas de Capital	80.000,00		
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais		100.000,00	
4.3.2.4	Transferências a Instituições Multigovernamentais	100.000,00		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		100.000,00	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	100.000,00		
TOTAL				21.498.500,00

0100-LEGISLATIVO <u>Unidade Orçamentária: 0110-</u> Câmara Municipal	Adendo V Á Portaria Sof. n°08, de 04/02/85 – Lei n°4.320/64 – Anexo 6 <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000000	<u>LEGISLATIVO</u>	80.000,00	1.520.000,00	1.600.000,00
01010000	Processo Legislativo	80.000,00	1.520.000,00	1.600.000,00
01010010	Ação Legislativa	80.000,00	1.520.000,00	1.600.000,00
0101001101	Transferência p/Despesas de Capital	80.000,00		80.000,00
0101001201	Manutenção da Câmara		1.520.000,00	1.520.000,00
TOTAL		80.000,00	1.520.000,00	1.600.000,00

EXECUTIVO <u>Unidade Orçamentária: 210-</u> Gabinete do Prefeito e Secretaria	Adendo V Á Portaria Sof. n°08, de 04/02/85 – Lei n°4.320/64 – Anexo 6 <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	400.000,00	1.550.000,00	1.950.000,00
03070000	Administração	400.000,00	1.550.000,00	1.950.000,00
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	400.000,00	1.550.000,00	1.950.000,00
0307020101	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	400.000,00		400.000,00
0307020201	Manutenção da Serviços de Gabinete e Secretaria		1.550.000,00	1.550.000,00
TOTAL		400.000,00	1.550.000,00	1.950.000,00

Executivo Unidade Orçamentária: 220- Serviço de Fazenda	Adendo V À Portaria Sof. nº08, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 6 <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	20.000,00	500.000,00	520.000,00
03080000	Administração Financeira	20.000,00	500.000,00	520.000,00
03080300	Administração de Receita	20.000,00	500.000,00	520.000,00
0308030101	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.000,00		20.000,00
0308030201	Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização		500.000,00	500.000,00
TOTAL		20.000,00	500.000,00	520.000,00

Executivo Unidade Orçamentária: 230- Serviço de Contabilidade	Adendo V À Portaria Sof. nº08, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 6 <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	45.000,00	196.500,00	241.500,00
03090000	Planejamento Governamental	45.000,00	196.500,00	241.500,00
03090401	Planejamento e Orçamentação	45.000,00	196.500,00	241.500,00
0309040101	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	45.000,00		45.000,00
0309040201	Manutenção dos Serviços de Contabilidade		196.500,00	196.500,00
TOTAL		45.000,00	196.500,00	241.500,00

Executivo Unidade Orçamentária: 240- Serviço de Educação e Cultura	Adendo V À Portaria Sof. nº08, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 6 <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08000000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	2.200.400,00	4.343.750,00	6.544.150,00
08410000	Educação de Criança de 0 á 6 Anos		207.300,00	207.300,00
08411860	Creche		12.000,00	12.000,00
0841185201	Manutenção do Atendimento Infantil		12.000,00	12.000,00
08411900	Educação Pré-Escolar		195.000,00	195.000,00
0841190202	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		195.000,00	195.000,00
08420000	Ensino Fundamental	1.830.400,00	3.865.000,00	5.695.400,00
08421880	Ensino Regular	1.830.400,00	3.865.000,00	5.695.400,00
0842188101	Implantação de Obras Educacionais	600.000,00		600.000,00
0842188102	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	1.230.400,00		1.230.400,00
0842188203	Manutenção de Ensino Regular		3.860.000,00	3.860.000,00
0842188204	Conseção de Subvenção á Caixa Escolares		2.000,00	2.000,00
0842188205	Manutenção da Merenda Escolar		3.000,00	3.000,00
08460000	Educação Física e Desporto	220.000,00	145.000,00	365.000,00
08462240	Desporto Amador	220.000,00	145.000,00	365.000,00
0846224103	Implantação de Obras Desportivas	160.000,00		160.000,00
0846224104	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60.000,00		60.000,00
0846224206	Manutenção de Parques Desportivos		130.000,00	130.000,00
0846224207	Conseção de Subvenção a Clubes Esportivos		15.000,00	15.000,00
08480000	Cultura	150.000,00	126.450,00	276.450,00
08482470	Difusão Cultural	150.000,00	126.450,00	276.450,00
0848247106	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	150.000,00		150.000,00
0848247208	Manutenção do Serviço Cultural		126.450,00	126.450,00
TOTAL		2.200.400,00	4.343.750,00	6.544.150,00

Executivo Unidade Orçamentária: 250- Serviços e Obras Públicas	Adendo V À Portaria Sof. nº08, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 6 <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	100.000,00	325.800,00	425.800,00
03070000	Administração	100.000,00	325.800,00	425.800,00
03070210	Administração Geral	100.000,00	325.800,00	425.800,00
0307021101	Construção de Obras e Instalações	100.000,00		100.000,00
0307021201	Manutenção da Administração desta Unidade		325.800,00	325.800,00
10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	1.172.760,00	1.585.100,00	2.757.860,00
10570000	Habitação	646.800,00	154.800,00	801.600,00
10573160	Habitação Urbana	646.800,00	154.800,00	801.600,00
10573102	Implantação de Habitação Populares	550.000,00		550.000,00
1057316103	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	96.800,00		96.800,00
1057316202	Manutenção de Serviço de Habitação Urbanas		154.800,00	154.800,00
10600000	Serviços de Utilidade Pública	525.960,00	1.730.300,00	2.356.260,00
10603250	Limpeza Pública	224.900,00	226.600,00	451.500,00
1060325104	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	224.900,00		224.900,00
1060325203	Manutenção de Serviços de Limpeza Pública		226.600,00	226.600,00
10603260	Serviço Funerário	101.460,00	93.700,00	195.160,00
1060326105	Construção Obras no Cemitério do Município	41.300,00		41.300,00
1060326106	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60.160,00		60.160,00
1060326204	Manutenção dos Serviços Funerários		93.700,00	93.700,00
10603270	Iluminação Pública	100.000,00	1.023.500,00	1.123.500,00
1060327107	Transferências de Capital para Obras Públicas	100.000,00		100.000,00
1060327205	Manutenção da Iluminação Pública		1.023.500,00	1.023.500,00
10603280	Parques e Jardins	99.600,00	86.500,00	186.100,00
1060328108	Construção de Obras em Jardins e Parques	45.300,00		45.300,00
1060328109	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	54.300,00		54.300,00
1060328206	Manutenção de Serviço de Praças, Parques e Jardins		86.500,00	86.500,00

16000000	<u>TRANSPORTE</u>	307.200,00	227.800,00	535.000,00
16910000	Transporte Urbano	307.200,00	227.800,00	535.000,00
16915750	Vias Urbanas	307.200,00	227.800,00	535.000,00
1691575110	Construção de Vias Urbanas	281.900,00		281.900,00
1691575111	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	25.300,00		25.300,00
1691575207	Manutenção de Vias Urbanas		227.800,00	227.800,00
TOTAL		1.579.960,00	2.138.700,00	3.718.660,00

Executivo <u>Unidade Orçamentária: 260-</u> Serviço de Saúde e Saneamento	Adendo V À Portaria Sof. nº08, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 6 <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13000000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	952.000,00	761.180,00	1.723.180,00
13750000	Saúde	710.000,00	663.180,00	1.373.180,00
13752800	Assistência Médica e Sanitária	710.000,00	663.180,00	1.373.180,00
1375280101	Implantação de Obras Públicas	470.000,00		470.000,00
1375280102	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	240.000,00		240.000,00
1375282001	Manutenção da Assistência Médicas		663.180,00	663.180,00
13760000	Saneamentos	252.000,00	98.000,00	350.000,00
13764490	Sistemas de Esgotos	252.000,00	98.000,00	350.000,00
1376447105	Construção de Rede de Esgoto	201.000,00		201.000,00
1376447106	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	51.000,00		51.000,00
1376449204	Manutenção do Sistema de Esgoto		98.000,00	98.000,00

Executivo Unidade Orçamentária: 270- Serviço Municipal de Estradas e Rodagem	Adendo V À Portaria Sof. nº08, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 6 <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
--	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16000000	<u>TRANSPORTE</u>	1.525.000,00	1.926.495,00	3.451.495,00
16880000	Transporte Rodoviário	1.525.000,00	1.926.495,00	3.451.495,00
1688532	Terminais Rodoviários	45.000,00	179.805,00	224.805,00
1688532101	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	45.000,00		45.000,00
1688532201	Manutenção do Terminal Rodoviário		179.805,00	179.805,00
16885340	Estradas Vicinais	1.480.000,00	1.746.690,00	3.226.690,00
1688534102	Construção de Obras nas Estradas Vicinais	530.000,00		530.000,00
1688534103	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	950.000,00		950.000,00
1688534202	Manutenção de Serviços de Estradas Vicinais		1.746.690,00	1.746.690,00
TOTAL		1.525.000,00	1.926.495,00	3.491.495,00

Executivo Unidade Orçamentária: 280- Encargos Gerais do Município	Adendo V À Portaria Sof. nº08, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 6 <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	500.000,00	441.000,00	941.000,00
03080000	Administração Financeira	500.000,00	441.000,00	941.000,00
03080130	Ação Judiciária		30.000,00	30.000,00
0308013201	Manutenção de Setenças Judiciárias		30.000,00	30.000,00
03080330	Dívida Interna	220.000,00	345.000,00	565.000,00
0308033101	Amortização da Dívida Interna	100.000,00		100.000,00
0308033102	Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	120.000,00		120.000,00
0308033202	Manutenção de Juros e Encargos Financeiros		345.000,00	345.000,00
03082350	Bolsas de Estudos		50.000,00	50.000,00
0308235203	Concessão de Bolsa de Estudo		50.000,00	50.000,00
03083230	Planejamento Urbano	280.000,00		280.000,00
0308323103	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	280.000,00		280.000,00
03084730	Associativismo e Sindicalismo		16.000,00	16.000,00
0308473204	Concessão de Subvenção a Associação		16.000,00	16.000,00
04000000	Agricultura		48.500,00	48.500,00
04180000	Promoção e Extensão Rural		48.500,00	48.500,00
04181110	Extensão Rural		48.500,00	48.500,00
0418111205	Concessão de Subvenção a EMATER		48.500,00	48.500,00
07000000	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>		12.000,00	12.000,00
07390000	Desenvolvimento de Micro Regiões		12.000,00	12.000,00
07390210	Administração Geral		12.000,00	12.000,00
0739021205	Concessão de Subvenção a Associação		12.000,00	12.000,00
15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		748.015,00	748.015,00
11780000	Proteção ao Trabalhador		60.000,00	60.000,00
15784800	Assistência Social Geral		60.000,00	60.000,00
15784860206	Manutenção de Indenização a Acidentes de Trabalho		60.000,00	60.000,00
15810000	Assistência		55.000,00	55.000,00
15814850	Assistência à Velhice		5.000,00	5.000,00
1581485209	Concessão de Subvenções Diversas		5.000,00	5.000,00
15814860	Assistência Geral		50.000,00	50.000,00

1581486210	Manutenção de Assistência Social		50.000,00	50.000,00
15820000	Previdência		585.000,00	585.000,00
15824920	Previdência Social a Segurados		335.000,00	335.000,00
1582492211	Manutenção de Recolhimentos e Obrigações		335.000,00	335.000,00
15824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		250.000,00	250.000,00
1582495212	Manutenção de Proventos de Inativos e Pensionistas		250.000,00	250.000,00
15840000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		48.015,00	48.015,00
1584000213	Manutenção de Contribuição ao PASEP		48.015,00	48.015,00
TOTAL		500.000,00	1.249.515,00	1.749.515,00

<u>Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Programas e Sub Programas por Projetos e Atividades</u>	Adendo VI À Portaria Sof. nº08, de 04/02/85 – Lei nº4.320/64 – Anexo 7
---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000	<u>LEGISLATIVO</u>	80.000,00	1.520.000,00	1.600.000,00
0101000	Processo Legislativo	80.000,00	1.520.000,00	1.600.000,00
0101001	Ação Legislativa	80.000,00	1.520.000,00	1.600.000,00
0300000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	1.065.000,00	3.013.300,00	4.078.300,00
0307000	Administração	500.000,00	1.875.800,00	2.375.800,00
0307020	Supervisão e Coordenação Superior	400.000,00		
0307021	Administração Geral	100.000,00	325.800,00	425.800,00
0308000	Administração Financeira	520.000,00	941.000,00	1.461.000,00
0308013	Ação Judiciária		30.000,00	30.000,00
0308030	Administração de Receita	20.000,00	500.000,00	520.000,00
0308033	Dívida Interna	220.000,00	345.000,00	565.000,00
0308235	Bolsas de Estudos		50.000,00	50.000,00
0308323	Planejamento Urbano	280.000,00		280.000,00
0308473	Associativismo e Sindicalismo		16.000,00	16.000,00
0309000	Planejamento Governamental	45.000,00	196.500,00	241.500,00
0309040	Planejamento e Orçamentação	45.000,00	196.500,00	241.500,00
04000000	<u>AGRICULTURA</u>		48.500,00	48.500,00

04180000	Promoção e Extensão Rural		48.500,00	48.500,00
04181110	Extensão Rural		48.500,00	48.500,00
0418111205	Concessão de Subvenção a EMATER		48.500,00	48.500,00
0700000	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>		12.000,00	12.000,00
0739000	Desenvolvimento de Micro Regiões		12.000,00	12.000,00
0739021	Administração Geral		12.000,00	12.000,00
0800000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	2.200.400,00	4.345.750,00	6.544.150,00
0841000	Educação de Criança de 0 á 6 Anos		207.300,00	207.300,00
0841185	Creche		12.000,00	12.000,00
0841190	Educação Pré-Escolar		195.300,00	195.300,00
0842000	Ensino Fundamental	1.830.400,00	3.865.000,00	5.695.400,00
0842188	Ensino Regular	1.830.400,00	3.865.000,00	5.695.400,00
0846000	Educação Física e Desporto	220.000,00	145.000,00	365.000,00
0846224	Desporto Amador	220.000,00	145.000,00	365.000,00
0848000	Cultura	150.000,00	126.450,00	276.450,00
0848247	Difusão Cultural	150.000,00	126.450,00	276.450,00
1000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	1.172.760,00	1.585.100,00	2.757.860,00
1057000	Habitação	646.800,00	154.800,00	801.600,00
1057316	Habitações Urbanas	646.800,00	154.800,00	801.600,00
1060000	Serviços de Utilidade Pública	525.960,00	1.430.300,00	1.956.260,00
1060325	Limpeza Pública	224.900,00	226.600,00	451.500,00
1060326	Serviço Funerário	101.460,00	93.700,00	195.160,00
1060327	Iluminação Pública	100.000,00	1.023.500,00	1.123.500,00
1060328	Parques e Jardins	99.600,00	86.500,00	186.100,00
1300000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	962.000,00	761.180,00	1.723.180,00
1375000	Saúde	710.000,00	663.180,00	1.373.180,00
1375280	Assistência Médica e Sanitária	710.000,00	663.180,00	1.373.180,00
1376000	Saneamentos	252.000,00	98.000,00	350.000,00
1376449	Sistemas de Esgotos	252.000,00	98.000,00	350.000,00
1500000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		748.015,00	748.015,00
1178000	Proteção ao Trabalhador		60.000,00	60.000,00
1578480	Assistência Social Geral		60.000,00	60.000,00
1581000	Assistência		55.000,00	55.000,00
1581485	Assistência á Velhice		5.000,00	5.000,00
1581486	Assistência Social Geral		50.000,00	50.000,00
1582000	Previdência		585.000,00	585.000,00
1582492	Previdência Social a Segurados		335.000,00	335.000,00
1582495	Previdência Social a Inativos e Pencionistas		250.000,00	250.000,00
1584000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		48.015,00	48.015,00
1600000	<u>TRANSPORTE</u>	1.832.200,00	2.154.295,00	3.986.495,00
1688000	Transporte Rodoviário	1.525.000,00	1.926.495,00	3.451.495,00
1688532	Terminais Rodoviários	45.000,00	179.805,00	224.805,00

1688534	Estradas Vicinais	1.480.000,00	1.746.690,00	3.226.690,00
1691000	Transporte Urbano	307.200,00	227.800,00	535.000,00
1691575	Vias Urbanas	307.200,00	227.800,00	535.000,00
TOTAL		7.312.360,00	14.186.140,00	21.498.500,00

<u>Demonstrativo da Despesa por</u> <u>Órgãos e Funções</u>	Adendo VIII Á Portaria Sof. n°08, de 04/02/85 - Lei n°4.320/64 - Anexo 9 FLS.01
--	--

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ADM. E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA
0100- <u>LEGISLATIVO</u>	1.600.000,00			
0110-Câmara Municipal				
0200- <u>EXECUTIVO</u>				
0210-Gabinete do Prefeito e Secretaria			1.950.000,00	
0220-Serviço de Fazenda			520.000,00	
0230-Serviços de Contabilidade			241.500,00	
0240-Serviço de Educação e Cultura				
0250-Serviço de Obras Públicas			425.800,00	
0260-Saúde e Saneamento				
0270-Serviço Municipal Estradas Rodagens				
0280-Encargos Gerais do Municipal			941.000,00	48.500,00
TOTAL	1.600.000,00	-	4.078.300,00	48.500,00

<u>Demonstrativo da Despesa por</u> <u>Órgãos e Funções</u>	Adendo VIII À Portaria Sof. n°08, de 04/02/85 - Lei n°4.320/64 - Anexo 9 FLS.02
--	--

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	COMUNICAÇÕES	DEF.NACIONAL E SEG.PÚB	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA
0100- <u>LEGISLATIVO</u>				
0110-Câmara Municipal				
0200- <u>EXECUTIVO</u>				
0210-Gabinete do Prefeito e Secretaria				
0220-Serviço de Fazenda				
0230-Serviços de Contabilidade				
0240-Serviço de Educação e Cultura				6.544.150,00
0250-Serviço de Obras Públicas				
0260-Saúde e Saneamento				
0270-Serviço Municipal Estradas Rodagens				
0280-Encargos Gerais do Municipal			12.000,00	
TOTAL	-	-	12.000,00	6.544.150,00

<u>Demonstrativo da Despesa por</u> <u>Órgãos e Funções</u>	Adendo VIII À Portaria Sof. n°08, de 04/02/85 - Lei n°4.320/64 - Anexo 9 FLS.03
--	--

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA E REC. MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES
0100- <u>LEGISLATIVO</u>				
0110-Câmara Municipal				
0200- <u>EXECUTIVO</u>				
0210-Gabinete do Prefeito e Secretaria				
0220-Serviço de Fazenda				
0230-Serviços de Contabilidade				
0240-Serviço de Educação e Cultura				
0250-Serviço de Obras Públicas		2.757.860,00		
0260-Saúde e Saneamento				
0270-Serviço Municipal Estradas Rodagens				
0280-Encargos Gerais do Municipal				
TOTAL	-	2.757.860,00	-	-

Demonstrativo da Despesa por
Órgãos e Funções

Adendo VIII À Portaria Sof.
n°08, de 04/02/85 - Lei
n°4.320/64 - Anexo 9
FLS.04

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTES	TOTAL
0100- <u>LEGISLATIVO</u>					1.600.000,00
0110-Câmara Municipal					1.600.000,00
0200- <u>EXECUTIVO</u>					19.898.500,00
0210-Gabinete do Prefeito e Secretaria					1.950.000,00
0220-Serviço de Fazenda					520.000,00
0230-Serviços de Contabilidade					241.500,00
0240-Serviço de Educação e Cultura					6.544.150,00
0250-Serviço de Obras Públicas				335.000,00	3.718.660,00
0260-Saúde e Saneamento	1.723.180,00				1.723.180,00
0270-Serviço Municipal Estradas Rodagens				3.451.495,00	3.451.495,00
0280-Encargos Gerais do Municipal			748.015,00		1.749.515,00
TOTAL	1.723.180,00	-	748.015,00	3.986.495,00	21.490.500,00

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

CÓDIGOS	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	<u>Receitas Correntes</u>	
1100.00.00	<u>Receitas Tributárias</u>	
1110.00.00	Impostos	Constituição Federal, Art.156 I, II, III, IV
1120.00.00	Taxas	Constituição Federal, Art.145 II
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	Constituição Federal, Art.145 III
1300.00.00	Receita Patrimonial	Código Tributário Mun. Lei n°
1500.00.00	Receita Industrial	Código Tributário Mun. Lei n°
1600.00.00	Receita de Serviço	Código Tributário Mun. Lei n°
1700.00.00	Transferências Correntes	Código Tributário Mun. Lei n°
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Partic.dos Municípios	Constituição Federal, Art.159 I-B
1721.01.04	Imposto de Renda Retido na Fonte	Constituição Federal, Art.158 I
1721.01.05	Cota-Parte do IMP S/a Prop.Territ.Rural	Constituição Federal, Art.158 II
1722.01.01	Cota-Parte do IMP S/a Circul.de Merc.e Serviços	Constituição Federal, Art.158 IV
1722.01.02	Cota-Parte do IMP S/a Prop.de Veíc. Automot.	Constituição Federal, Art.158 III
2200.00.00	Alienação de Bens	Código Tributário Municipal Lei n°

Comparativo da Receita Prevista com as dos Exercícios Corrente e Encerrados (Lei 4.320- Art.22 - III)
FLS.01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS ENCERRADOS		
		1986	1987	1988
1000.00.00	<u>Receitas Correntes</u>			
1100.00.00	Receitas Tributárias	1,11	3,55	162,60
1300.00.00	Receita Patrimonial		30,17	65,97
1500.00.00	Receita Industrial			
1600.00.00	Receita de Serviço			
1700.00.00	Transferências Correntes	6.038,23	15.334,72	99.849,47
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	86,31	93,81	11.950,01
2000.00.00	<u>Receitas de Capital</u>			
2100.00.00	Operações de Crédito			
2200.00.00	Alienação de Bens	120,00	45,00	
2400.00.00	Transferências de Capital	1,66	11,73	92,94
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	535,00	990,00	7.515,00

Comparativo da Receita Prevista com as dos Exercícios
Corrente e Encerrados (Lei 4.320- Art.22 - III)
FLS.02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	PREVISTA
		CORRENTE	
		PREVISTA	1990
1000.00.00	<u>Receitas Correntes</u>	564.030,00	17.498.500,00
1100.00.00	Receitas Tributárias	1.090,00	1.264.700,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	150,00	38.300,00
1500.00.00	Receita Industrial		116.000,00
1600.00.00	Receita de Serviço		31.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	557.781,00	15.198.500,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	5.009,00	850.000,00
2000.00.00	<u>Receitas de Capital</u>	970,00	4.000.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	1,00	500.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	203,00	500.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	50,00	2.200.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	716,00	800.000,00
TOTAL		565.000,00	21.498.500,00

Comparativo da Despesa Fixada com as dos Exercícios
Corrente e Encerrados (Lei 4.320- Art.22 - III)

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ENCERRADO 1988	FIXADA 1989	PREVISTO 1990
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>	89.510,05	243.910,00	14.186.140,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio	81.216,05	221.510,00	11.614.265,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	8.294,00	22.400,00	2.571.515,00
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>	24.049,40	311.090,00	7.313.500,00
4.1.0.0	Investimentos	24.049,40	309.090,00	6.752.360,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras	-	2.000,00	280.000,00
4.3.0.0	Transferências de Capital	-	-	280.000,00
TOTAL		113.559,45	555.000,00	21.498.500,00

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita			Funções do Governo		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR
1.0-Receitas Correntes			01- <u>Legislativo</u>	1.600.000,00	
1.1-Receitas Tributárias	1.264.700,00		03-Administração e Planejamento	4.078.300,00	
1.2-Receita Patrimonial	38.300,00		04-Agricultura	48.500,00	
1.5-Receita Industrial	116.000,00		07-Desenvolvimento Regional	12.000,00	
1.6-Receita de Serviço	31.000,00		08-Educação e Cultura	6.544.150,00	
1.7-Transf. Correntes	15.198.500,00		10-Habitação e Urbanismo	2.757.860,00	
1.9-Outras Rece. Corrente	850.000,00	17.498.500,00	13-Saúde e Saneamento	1.723.180,00	
			15-Assistência e Previdência	748.015,00	
			16- <u>Transporte</u>	3.986.495,00	21.498.500,00
2.0-Receitas de Capital					
2.1-Oper. de Crédito	500.000,00				
2.2-Alienação de Bens	500.000,00				
2.4-Transf. de Capital	2.200.000,00				
2.5-Outras Rec. de Capital	800.000,00	4.000.000,00			
TOTAL		21.498.500,00	TOTAL		21.498.500,00